



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

PEDIDO DE LICITAÇÃO

Número

Exercício

Data

2025

30/08/2025

Do Ordenador

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Unidade: DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia

Programa PPA .º: Descrição:

Descrição da Ação LDO:

Do Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar a execução de obra de engenharia da reforma e ampliação de edifício em alvenaria de um CRAM - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, localizado no Bairro Pedro, em Rio Branco do Sul. O terreno possui área total de 354,90 m², sendo a área a ser reformada 172,41m² e a área a ser ampliada 25,50m², totalizando 197,91m².

Da(s) Dotação(ões)

A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Referência 161.

Total a ser licitado (R\$): R\$ 576.592,67

Da Execução

Prazo de Execução: 4 meses

Contrato: Sim

Local de Entrega: Bairro Pedro

É preciso amostra: Não

Fiscais de Contrato: Vanessa de Oliveira

Forma de pagamento: Conforme medições e cronograma físico-financeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Horacy Santos, 222 - Centro - Rio Branco do Sul - PARANÁ - CEP 83.540-000





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

Da Justificativa

A criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM em Rio Branco do Sul é medida essencial para fortalecer a rede municipal de proteção, promoção de direitos e assistência às mulheres, com foco no enfrentamento às violências de gênero (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral) e nas situações de vulnerabilidade social associadas.

A implantação da unidade responde à demanda crescente por acolhimento humanizado e especializado, garantindo acesso imediato e contínuo a serviços integrados da rede, em articulação com saúde (SUS), assistência social (SUAS), educação, segurança pública, Ministério Público, Defensoria e Poder Judiciário. O CRAM atuará para evitar a revitimização, qualificar fluxos de atendimento e agilizar encaminhamentos para medidas protetivas e demais garantias previstas na legislação.

O equipamento ofertará, entre outras ações, escuta qualificada, acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, orientação jurídica, acompanhamento social, encaminhamentos para saúde e rede de proteção, além de ações educativas e preventivas nas comunidades e escolas. Sempre que cabível, fomentará estratégias de autonomia econômica das usuárias, em parceria com políticas de qualificação profissional e inclusão produtiva.

A estrutura física do CRAM será acessível, reservada e acolhedora, contemplando ambientes para atendimentos individuais e em grupo, espaço multiuso para atividades educativas, área de espera adequada (com atenção às crianças que acompanham as usuárias) e condições de acessibilidade universal, assegurando privacidade e segurança.

Com a descentralização e especialização do atendimento, o CRAM contribuirá para reduzir a subnotificação, diminuir a sobrecarga de outros serviços e elevar a resolutividade dos casos, impactando positivamente a qualidade de vida das mulheres e de suas famílias. Trata-se, portanto, de investimento estratégico em política pública, alinhado às diretrizes de proteção às mulheres, à promoção de direitos e ao fortalecimento da cidadania no município. Rio Branco do Sul, 30 de Agosto de 2025.

Elisa Detzel Bernert

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Luandra Priscila Sansão

Gestora do Contrato

